



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls. Nº 546

No XXI - nº 1558 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001** .

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível. Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.º. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.º. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 133/2022 17 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de 17/10/2022, e com termino em 17/01/2023, ao Servidor(a) o(a) Sr.º. **Ednecy Moura da Oliveira**. Com Matrícula **010915-0**, com admissão no Cargo de Assistente Administrativo em **03/05/1993** lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por incorreção*

GABINETE

Processo n. 2022.05.31.0024.

Tomada de Preço nº 001/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução de processo seletivo em favor das Secretarias do Município de Carnaubais/RN.

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2022

Considerando a análise efetuada no processo administrativo – TOMADA DE PREÇO, constatando o interesse público e no uso das atribuições inerentes a função de Prefeita Constitucional deste Município de Carnaubais/RN, cumprindo as formalidades da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 001/2020, em que teve por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na execução de processo seletivo em favor das Secretarias do Município de Carnaubais/RN, e **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Carnaubais/RN, em 18 de outubro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 026/2022, Processo Licitatório nº. 2022.09.20.0002, fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/21, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À RUA ÁUREA ANDRADE, 003, CENTRO – CARNAUBAIS/RN, em favor da pessoa física RAFAELA CORINGA DA COSTA, sob o CPF nº 079.852.544-47, no valor de R\$ 900,00 (novecentos) reais mensais. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 18 de outubro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

Processo n. 2022.05.31.0024.

Tomada de Preço nº 001/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução de processo seletivo em favor das Secretarias do Município de Carnaubais/RN.

ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Considerando a análise efetuada no processo administrativo – TOMADA DE PREÇO nº001/2022; que teve por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de Processo Seletivo em favor das Secretarias do Município de Carnaubais/RN, constatando o interesse público e no uso das atribuições inerentes a função de Prefeita Constitucional deste Município de Carnaubais/RN, cumprindo as formalidades da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICAR** em favor da empresa: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – FUNVAPI – CNPJ: 04.751.944/0001-51, com sede na rua Espírito Santo, 533, Centro/Norte, CEP 64.003-750, Teresina - Piauí, sem ônus para o Município de Carnaubais/RN.

Carnaubais/RN, em 18 de outubro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN



ESPAÇO EM BRANCO